



PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA

O SENHOR ADEMAR VIEIRA MACHADO, INSCRITO SOB O CPF Nº 796.788.237-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2,0 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL LOTE PARTE DO LOTE 108, DA GLEBA 03, SETOR SÃO MIGUEL, NA LINHA 86 SUL, KM 13, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Sra. ARGECILENI MACHADO DE FRANÇA CIRQUEIRA, localizada no Lote 28-C, Travessão para Linha Gasole, inscrita no CPF: nº 242.359.702-91, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/10/2016, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-15525/2013, para a atividade de piscicultura familiar.

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/CMJJP/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/CMJJP/16

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço por item** cujo o objeto, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CAFETEIRA INDUSTRIAL INOX DE 20 LITROS e CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA.. Conforme anexo I termo de referência do edital., no valor estimado **R\$ 6.166,66 (Seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**

Tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **20 de Outubro de 2016, às 10:00 horas** (conforme horário de Brasília-DF), realizado, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/>

Ji-Paraná, 05 de Outubro de 2016.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJJP
Portaria Nº 028/DRH/CMJJP/2016

ALUGA-SE APARTAMENTO

Ponto privilegiado, asfalto, 2 quartos, sala, copa e cozinha conjugada, área de serviço, banheiro social, garagem para 1 carro, interfone, portão elétrico, cerca elétrica. Localizado no Bairro Casa Preta, Ji-Paraná.

TRATAR DIRETO COM O PROPRIETÁRIO
Fone: (69) 98455-8289

VENDE-SE FRANQUIA

Vende-se uma franquia da Biju da chica, loja de acessórios, localizada em Ji-Paraná por motivos de mudança.

Interessados, entrar em contato com Heron no número:

(69) 98108-9970
(69) 98476-5804



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-519/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 156/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO TIPO-LEVE)**. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI. Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

EMPRESA: CENTRAL VEICULOS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, vencedora do **ITEM 01 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 96.960,00 (Noventa e seis mil novecentos e sessenta reais);**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 05 de Outubro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilândia - NOVA PREVI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1/2016 REABERTURA DA SESSÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Brasilândia - NOVA PREVI, RO, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura de Nova Brasilândia, nomeado pela Portaria nº 317/2015, informa que a sessão referente ao pregão presencial nº 1/2016, que trata da locação de softwares de gestão pública, será reaberta no dia **07 de outubro de 2016, às 09h (horário local)**. Nesta ocasião será divulgado o parecer da Comissão sobre a demonstração técnica dos sistemas da empresa primeira colocada, bem como será conduzida as demais fases do certame.

A sessão de reabertura ocorrerá na sede do Instituto situado na Rua Riachuelo, 2345, Bairro Setor 14. Outras informações poderão ser obtidas na sede do Instituto no endereço acima, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, ou ainda pelos telefones (69) 3418-2212 ou (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 05 de outubro de 2016.

Vildimar Cardoso dos Santos
Pregoeiro - Port.317/2015

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste - 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

DE: ARIOSVALDO BRUMEN DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG nº 163.545 SSP/RO e CPF nº 258.419.472-49 e sua esposa **MARIA DE ARAÚJO BRUMEN**, brasileira, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo nº: 7003485-29.2016.8.22.0004
Classe: USUCAPIÃO
AUTOR: ADEMAR PONATH, IVONI SEIDLER KISTER

Advogados: THIAGO MAFIA MIRANDA - RO4970, ELIANA LEMOS DE OLIVEIRA - RO4423
REQUERIDO: ARIOSVALDO BRUMEN DE OLIVEIRA, MARIA DE ARAÚJO BRUMEN

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo de **15 (quinze) dias**, a ação acima identificada, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas, Rua Café Filho, 127, Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 - Fone: (69)3461-3813

Ouro Preto do Oeste, 27 de julho de 2016.

Bel. Wilson Von Heimburg

Escrivão Judicial
Assina por determinação do Juiz



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-525/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 154/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E PENSOS PARA HPP)**. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens **13, 28, e 60 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 4.150,20 (Quatro mil cento e cinquenta reais e vinte centavos);**

EMPRESA: C.P. PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL - ME, vencedora dos itens **19, 20 e 21 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 345,10 (Trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos);**

EMPRESA: CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens **02, 03, 06, 10, 12, 14, 16, 17, 25, 38, 45, 48, 49, 50, 53, 56, 64, 65, 67, 68 e 69 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 25.987,81 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos);**

EMPRESA: COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, vencedora dos itens **39, 44, 52, 55, 57, 62, 71, 72, 73, 74 e 75 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 1.666,78 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos);**

EMPRESA GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens **01, 04, 08, 23, 24, 26, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 58, 63 e 66 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 12.821,60 (Doze mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos);**

EMPRESA: LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens **22, 46, 47, 59, 61 e 70 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 3.124,70 (Três mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos);**

EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, vencedora dos itens **05, 07, 11, 15, 27, 29, 30, 32, 40, 41, 42 e 43 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 15.865,00 (Quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais);**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 05 de Outubro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Poder Judiciário
Ouro Preto do Oeste - 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO e de CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7003465-38.2016.822.0004
Vara: 2ª Vara Cível
Classe: Usucapião
Requerente: Vanderlei Kuhl e outros
Advogado: Eliane Lemos de Oliveira - OAB 4423 - RO
Requerido: Ariosvaldo Brumen de Oliveira e outros

CITAÇÃO DE: ARIOSVALDO BRUMEN DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 285.419.472-49 e da RG nº 163.545 SSP-RO e **MARIA DE ARAUJO BRUMEN**, brasileira, casada/ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação dos requeridos, acima qualificados, e todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, e querendo, contestar, no prazo de 15 dias, que por este Juízo e Cartório Cível tramita os autos nº 7003465-38.2016 de Usucapião, que figura como requerente Vanderlei Kuhle outros, e requeridos Ariosvaldo Brumen de Oliveira, em que alegam serem possuidores de 91,9600 há, do Imóvel Rural, denominado Lote 49 da Gleba 57-A, situado no município de Vale do Paraíso-RO, tendo uma área total de 138,5337ha, conforme consta na matrícula nº 17.061/L 2-RG. Tudo nos termos do despacho exarado nos autos, a seguir: "Citem-se, por edital os requeridos, com prazo de 30 dias, bem como os interessados ausentes incertos e desconhecidos. OPO 28/06/16 (ass) João Valério Silva Neto - Juiz de Direito."

Ouro Preto do Oeste, 27 de Setembro de 2016

Belª Jozilda da Silva Bezerra
Diretora de Cartório

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO ATIVIDADE PISCICULTURA
O SR. **RICARDO DE GODDI MATTOS FERREIRA**, CPF: 293.488.648-40, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, AS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NO LOTE 05, GL 03, PF VALE DO JAMARI, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016 PROCESSO Nº. 620/SRP/2016 AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO torna público que realizará Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA Contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de materiais gráficos, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e será julgada pelo menor valor do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 123/06 (alterada pela LC 147/2014) para atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, considerando Secretarias e suas divisões, Serra Previ e Câmara Municipal de Vereadores, através do Processo Administrativo nº 620/SRP/2015. Data para realização do certame licitatório:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 06/10/2016 às 08h até 19/10/2016 às 18h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:Dia 20/10/2016 das 08h até às 08h30min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:..... Dia 20/10/2016 às 09h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.licitanet.com.br
Valor estimado: R\$ 376.476,10 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos), Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes> www.diariomunicipal.com.br/arom ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou pelo e-mail: pregoeiraoficial@gmail.com

Mirante da Serra, 05de Outubro de 2016.

Andra Delfino Silva
Pregoeira Oficial
Port. 33437/2



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CONSULTA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Prefeitura de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas/Paeif), comunica a população que está disponível para consulta pública no site (www.ji-parana.ro.gov.br), o Plano Municipal Decenal de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

O plano ficará hospedado no site da prefeitura municipal por um período de 30 dias, com o objetivo de receber sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento das medidas públicas.

Após este período, o Plano Decenal será submetido para apreciação da população em audiência pública e, posteriormente, será encaminhado para aprovação do Poder Legislativo Municipal.

As sugestões e contribuições poderão ser encaminhadas para o e-mail: creaspaefjiparana@gmail.com
Maiores informações pelo telefone: (069) 3411-4215.

Glécia Ranny Alves
Coordenadora do Creas/Paeif

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 039/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Cleuza Tiburço Alves”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora **CLEUZA TIBURÇO ALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.934.676 SSP/SP, e inscrita no CPF de nº 021.689.828-56, cadastro/matricula nº 11546, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 31/08/2001, **com proventos proporcionais** a 8.405 (oito mil, quatrocentos e cinco) dias, correspondente a 76,75% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0802/2015 e por força do Artigo 40, §1º, inciso I, e §3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinadas com o que estabelece o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 05 de Novembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Novembro de 2015.

ONDE SE LÊ: **CLEUZA TIBURCIO ALVES**
LEIA-SE: **CLEUZA TIBURÇO ALVES**

ONDE SE LÊ: **RG nº 13.934.676 SSP/RO**
LEIA-SE: **RG nº 13.934.676 SSP/SP**

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de Setembro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 096/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N. 10411/16-10756/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (tubos de concreto e material de construção)**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 462.015,04 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinze reais e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **31 de outubro de 2016, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 095/CPL/PMJP/RO/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7819/16/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente e de consumo (pinça de biopsia, alça de polipectomia e pinça para corpo estranho)**, para atender as necessidades do **Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 8.390,02 (oito mil, trezentos e noventa reais e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **19 de outubro de 2016, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE COMPARCIMENTO
Nº. 029/2016

A SENHORA
Léia Márcia Alves da Silveira

A Gerencia Geral de Recursos Humanos vem através deste Edital de Comparcemento dirigido a Vossa Senhoria **LEIA MARCIA ALVES DA SILVEIRA**, brasileira, servidora público municipal, portadora do RG 103841/SSP-RO, ocupante do Cargo Eletivo de Técnico em Enfermagem 40h matricula 13718, lotada na SEMUSA/Hospital Municipal, certificar-se que:

Considerando sua ausência do trabalho por mais de 30 (trinta) dias, a partir do dia 1º de março de 2016, caracterizando Abandono do Cargo, (Art. 172 Lei 1405/05).

Vimos por meio deste EDITAL, solicitar seu comparcemento com a máxima URGENCIA nesta Gerencia, localizada nas dependências do Palácio Urupá, situado a Avenida Z (dos) de Abril, 1701 - Bairro Urupá Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação funcional junto a Administração Municipal.

Esclarecemos ainda que o não atendimento a este EDITAL implicará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

GGRH/SEMAD, 27 de setembro de 2016.

Jackson Junior de Souza
Secretaria Gerente de Rec. Humanos
Doc. 884/SA/PMJP/2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 063/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Alzira de Freitas Pereira”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **ALZIRA DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 186.887 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 139.104.932-20, cadastro/matricula nº 12351, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 01/07/2004, estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais** a 6085/10950 dias, equivalente a 55,57%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0961/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01 de Outubro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de Setembro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 061/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Alda Candido Sudré”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **ALDA CANDIDO SUDRÉ**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 490.139 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 422.150.482-04, cadastro/matricula nº 10675, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, estatutária, admitida em 12/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais** a 8575/10950 dias, equivalente a 78,31%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0955/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 09 de Setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de Setembro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 062/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 060/2010, que trata da Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida em favor da servidora Sra. Maria Lucia Peralta”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 060/2010, para fundamentar o Ato de Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida à servidora-segurada Sra. **MARIA LUCIA PERALTA**, portadora do RG nº 838363-4 SSP/PR e inscrita no CPF de nº 557.590.509-82, efetiva no cargo de Psicóloga, com carga horária de 20 horas semanais, matricula nº. 11193, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 02/01/2001, estatutária a partir de 01/08/2005, e com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, calculado com base na Média Aritmética Simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 10392/2009, e fundamentado no Artigo 40, §1º, III, alínea “a” e §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.20/1998 e 41/2003, e de conformidade com o artigo 29 e 56 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 060/2010, de 16 de Abril de 2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de Setembro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/09/2015, a Licença Municipal de localização da obra para a atividade de Construção de Rampa de embarque e desembarque de barcos no lado esquerdo do Rio Machado, 1º distrito, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 23 de setembro de 2016

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal